

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 12 DE MAIO DE 2023****JF2021-2025/23****PRESIDENTE:** Camilo Anes Pires. _____**VOGAIS PRESENTES:** José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 85 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “LIMPEZA DE RUAS, POÇAS DE REGA E REGADIOS” – ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS COM VISTA À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO CONSULTA PRÉVIA FCCFT/CP N.º 01/2023. Análise da documentação apresentada com vista à adjudicação: 1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 04 de abril; 2. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP; 3. O júri procedeu, oportunamente, à apreciação e análise das propostas e, em função do critério de adjudicação, previamente fixado no n.º 1, do artigo 8.º do convite, elaborou em 05 de maio de 2023, o Relatório Preliminar, o qual contém a fundamentação sobre o mérito das mesmas, donde resultou o seguinte projeto de ordenação dos concorrentes, a saber: 1.º “BOTIFLORESTA, Unipessoal, Lda.”, valor da proposta de € 32.747,50; 2.º “GRANIDIAS – Sociedade de Produção de Granitos e Blocos, Lda.”, valor da

proposta de €32.760,00; 3.º “Cidade Paciente Unipessoal, Lda.”, não respondeu. a) Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal em vigor. 4. Em conformidade, o júri procedeu, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 123.º, do CCP, à audiência prévia dos concorrentes, tendo para o efeito aqueles sido notificados do relatório e beneficiado do prazo de 3 (três) dias para pronúncia. 5. Na sequência da audiência prévia escrita, o júri verificou que, ao abrigo do exercício daquele direito, os concorrentes não apresentaram quaisquer pronúncias escritas relativamente ao relatório preliminar. 6. Face ao exposto, o júri deliberou: i. Manter a fundamentação fáctico-jurídica explanada em sede de relatório preliminar; ii. Manter a exclusão dos concorrentes n.º 2 “GRANIDIAS – Sociedade de Produção de Granitos e Blocos, Lda.”, e n.º 3 “Cidade Paciente Unipessoal, Lda.”; Manter a ordenação da proposta, concretamente, 1.º “BOTIFLORESTA, Unipessoal, Lda.”; e iv. Propor a adjudicação do objeto do Procedimento à entidade “BOTIFLORESTA, Unipessoal, Lda.”, pelo montante de trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos (€ 32.747,50), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de mil, novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 1.964,85), perfazendo um montante global de trinta e quatro mil, setecentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos (€ 34.712,35). 7. Haverá redução do contrato a escrito nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, pelo que se procedeu à sua elaboração nos termos do disposto no artigo 96.º do CCP, e aprovação da minuta do mesmo nos termos do previsto no artigo 98.º, do mesmo diploma, que irá ser assinado entre as partes. 8. Propõe-se, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 77.º, do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário: a) Da adjudicação; b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos. 9. Discussão / intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Face ao exposto, a Junta de Freguesia deliberou, por

unanimidade, adjudicar a proposta apresentada pela empresa "BOTIFLORESTA, Unipessoal, Lda.", pelo valor de trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos (€ 32.747,50), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à notificação do concorrente da adjudicação e do prazo de apresentação dos documentos de habilitação exigidos. Anexos: Projeto de decisão de adjudicação. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H25 _____

Presidente: Camilo Aires Feres

Secretário: João Manuel Pereira Costa

Tesoureiro: João Paulo Pereira Almeida

